



Imprensa Oficial

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano XVIII

Edição 1361

CONVITE

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE



CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

13/JUNHO
às 18h (Abertura)

14/JUNHO
às 16h (Conferência)

AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL

📍 Av. Tabelião Passarela, 850 - Centro



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO



Prefeitura Municipal de Mairiporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. **9.409 de 14 de janeiro de 2022**, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 097/2024

ALDENY ELISEU SOARES, R.G. 62.XXX.XXX-6, Professor de Educação Básica PEB I - Educação Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Cristiane Silva Costa, Bairro Jardim Pinheiral, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I na EMEB Paulo Cardoso de Azevedo, Bairro Monte Verde, Franco da Rocha - SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 099/2024

TAMILES BASTOS SOUZA, R.G. 67.XXX.XXX-0, Professor de Educação Básica I - contratada na Rede Municipal de Ensino, (Processo Seletivo), lotada na CEM Luiz Antonio Pereira, Bairro Terra Preta - Mairiporã-SP, e com acúmulo de cargo de PEB I - Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, lotada na E.M. Professora Maria de Paula Posso, Bairro Portão, Atibaia-SP, ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 07 de junho de 2024

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2.024, às 09:00 horas, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Tabelaio Passarella, 850 - Centro - Mairiporã - onde ocorreu reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com a presença da nutricionista Tatiany Ribeiro Tasso Kvint do Centro de Referência de Alimentação Escolar, para deliberarem assuntos pertinentes ao Conselho.

Apresentação dos cardápios de junho de 2024.

Cronograma da agenda de visitação nas escolas municipais mês de junho/2024.

No dia dezessete de maio do ano 2024 no período da manhã os Conselheiros realizaram visitas na **E.M. Idalina da Silva Cardoso** junto com as nutricionistas para aplicação do teste de aceitabilidade para novo item do cardápio - Estrogonofe de frango com abobora.

No dia vinte e dois de maio do ano 2024 no período da manhã os Conselheiros realizaram visitas na **E.M. Eliza Negri da Silva** junto com as nutricionistas para aplicação do teste de aceitabilidade para novo item do cardápio - Omelete com Espinafre.

No dia dezesseis de maio do ano 2024 no período da tarde os Conselheiros realizaram visitas na **E.M. Idalina da Silva Cardoso**.

No dia vinte e dois de maio do ano 2024 no período da tarde os Conselheiros realizaram visitas na **E.M. João Puga Dias**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA DÉCIMA QUARTA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO - PMAD 2024

NOME	R.G.
CAROLINA JANAINA ROSA DA SILVA	54.XXX.X2X-7
ELISANGELA APARECIDA CAMARGO	32.XXX.X3X-7
JOAN JESSER FAUSTINO	21.XXX.X2X-7
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	27.XXX.X2X-9
MARIA APARECIDA CORRÊA DE FREITAS	28.XXX.X4X-8
NICOLE GIL PEDRO	56.XXX.X7X-3

Acompanhe nossas
redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 3904/20) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Bruno Hernandez de Vasconcelos - MTB: 96.274/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0926

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONVITE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente convida para participar do processo de seleção para 05 (cinco) representantes de **organizações da Sociedade Civil**, com atuação na área de meio ambiente, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - **COMDEMA**, em conformidade com as condições e exigências ora estabelecidas.

As inscrições para participar do presente processo de seleção poderão ser apresentadas em até 19 de junho de 2024, mediante preenchimento de formulário que será disponibilizado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

1. OBJETO

1.1. O objeto é selecionar 05 (cinco) representantes de Organizações da Sociedade Civil, definidas pela Lei federal nº 13.019/2014, com atuação na área de meio ambiente, interessadas em integrar o Conselho Municipal de Defesa Meio Ambiente, conforme Deliberação Normativa COMDEMA 01/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

1.2. A finalidade é a seleção de 5 (cinco) representantes de organizações da sociedade civil citadas em 1.1. acima, mais seus 5 (cinco) respectivos suplentes, para integrar o COMDEMA, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3. Os representantes atuarão sob a jurisdição do Município, no referido Conselho, de caráter consultivo e deliberativo, composição paritária, com a finalidade de acompanhar a implementação e monitorar a execução da PEMC.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1. Participantes. Qualquer Organização da Sociedade Civil (OSC, definida pelo art. 2º, inciso I, da Lei federal nº 13.019/2014), entidade sem fins lucrativos com comprovada atuação na área de meio ambiente e estabelecida no município de Mairiporã, poderá se habilitar, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais.

2.2. As inscrições poderão ser feitas através na Secretária Municipal de Meio Ambiente, na forma presencial.

a) Manifestação de Interesse, contendo declaração subscrita pelo representante legal da proponente, concordando com as condições descritas neste chamamento e com exposição de motivos e descrição das atividades da entidade relacionadas ao Meio Ambiente.

b) Cópia do documento pessoal do representante legal da entidade da Sociedade Civil (RG e CPF), Cópias do Estatuto da Entidade, da Ata de eleição da Diretoria, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Relação nominal de 2 (dois) representantes indicados pela entidade para compor o COMDEMA, com respectivos endereços, telefones e número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal);

2.3. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente terá atribuições de Comissão de Avaliação, devendo para tal:

2.3.1. Receber os formulários com respectivos documentos obrigatórios de inscrição, analisando sua compatibilidade.

2.3.2. Se for o caso, solicitar ao proponente informações e documentos complementares à análise e deliberação.

2.3.3. Comunicar o deferimento ou indeferimento da inscrição ao interessado por meio de mensagem eletrônica enviada por sma.secretario@mairipora.sp.gov.br.

2.4. Constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SMMA solicitará ao executivo a emissão do decreto de nomeação dos novos membros para a gestão 2024/2026, e será publicado na imprensa Oficial.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 25560/2024

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como Gestor Técnico e Responsável Técnico de Convênios, a serem firmados com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo:

Gestor Técnico:

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS, Diretora designada, inscrita no CRC nº 317346/0-3

Responsável Técnico:

RICARDO MASSONETTO, Secretário Municipal de Cultura, RG. nº 24.154.238-8

Município de Mairiporã, em 04 de junho de 2024

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 9.976, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.123.864,80 (um milhão, cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 1.123.864,80 (um milhão, cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 04 de junho de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.976/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE] DESPESA					
SUPLEMENTACAO								
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 2004	01	00077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.300,00		
02.06.01	4.4.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01	00316	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.800,00		
02.05.01	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2004	01	00330	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00		
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	01	00548	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	913.450,71		
02.09.01	4.4.90.00.00	23 695 3008 - 1046	01	00660	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	15.414,09		
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2021	01	00784	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	126.000,00		
02.10.01	3.3.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01	00985	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	52.000,00		
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2015	01	01415	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	2.000,00		
02.09.01	3.3.90.00.00	04 122 3007 - 2004	01	01730	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.900,00		
VALOR DO INSTRUMENTO							1.123.864,80	

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE] DESPESA					
ANULACAO DE DOTACOES								
02.01.01	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01	00032	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00		
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8002 - 1020	01	00061	EVENTO SOCIO EDUCACIONAL ANUAL DE DEFESA CIVIL	1.300,00		
02.06.01	3.1.91.00.00	04 123 7006 - 2001	01	00305	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.800,00		
02.05.01	4.4.90.00.00	04 122 7009 - 2004	01	00333	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00		
02.15.01	3.3.90.00.00	15 453 8006 - 2104	01	00382	OPERACIONALIZACAO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE T	284.000,00		
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	01	00632	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	129.450,71		
02.09.01	3.3.90.00.00	04 122 3007 - 2004	01	00657	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.900,00		
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 1046	01	00659	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	15.414,09		
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 1002	01	00744	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	20.000,00		
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2026	01	00796	MANUTENCAO DO CAPS II E DO CAPS AD	17.000,00		
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2026	01	00799	MANUTENCAO DO CAPS II E DO CAPS AD	10.000,00		
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2030	01	00833	VIGILANCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE VETORES	20.000,00		
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2030	01	00834	VIGILANCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE VETORES	17.000,00		
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2033	01	00841	MANUTENCAO DO CENTRO DE ZONOSSES	20.000,00		
02.07.01	4.4.90.00.00	10 305 1004 - 2148	01	00849	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	12.000,00		
02.10.01	3.3.71.00.00	08 242 4008 - 1060	01	00950	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL DE RESIDENC	40.050,00		
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4008 - 2121	01	00965	PROGRAMA SOCIAL DE AUXILIO MORADIA	10.550,00		
02.10.01	4.4.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01	00987	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	700,00		
02.10.01	4.4.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01	00988	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	700,00		
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1004 - 2033	01	01129	MANUTENCAO DO CENTRO DE ZONOSSES	10.000,00		
02.17.01	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2036	01	01251	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	500.000,00		
VALOR DO INSTRUMENTO							1.123.864,80	

DECRETO Nº 9.977, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.944.029,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e vinte e nove reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 4.944.029,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e vinte e nove reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 06 de junho de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.977/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE] DESPESA					
SUPLEMENTACAO								
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	02	00549	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.057.000,00		
02.07.01	3.3.50.00.00	10 301 1001 - 2016	05	01572	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS NA ATENCAO PR	3.281.278,00		
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002 - 2018	02	01740	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI	600.000,00		
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002 - 2018	05	01741	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI	5.751,00		
VALOR DO INSTRUMENTO							4.944.029,00	
RECURSOS UTILIZADOS								
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL			
4.944.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.944.029,00			

CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças** torna pública as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas nos dias **12 de junho, quarta-feira e 19 de junho, quarta-feira**, às **18h**, no Plenário “27 de Março” da Câmara Municipal, situado na Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca, ocasião em que **CONVIDA** todos os segmentos representativos da sociedade civil, bem como a população, para participar e/ou acompanhar a transmissão ao vivo das referidas audiências, através do YouTube e do Facebook da câmara, onde será discutido o **Projeto de Lei nº 40/2024**, que **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025**, como também para o recebimento de emendas, no prazo de 10 dias corridos a contar da 2ª audiência em 19 de junho.

Mairiporã, 4 de junho de 2024

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023**, no cargo abaixo, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 340, Centro – Mairiporã/SP, no período das 8h30 às 16h30, no **prazo máximo de 5 dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 8.506/2018
Luciano Braz da Silva	Oficial Legislativo - Administrativo	28º	2º

Mairiporã, 14 de junho de 2024

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Presidente





São
**10 MINUTOS
POR SEMANA**
para se proteger



**75% DOS FOCOS
DO MOSQUITO**
estão nos domicílios

EM CASO DE SINTOMAS,
procure uma Unidade de Saúde



HIDRATE-SE
e não tome remédios
por conta própria



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**BRASIL UNIDO
CONTRA A DENGUE**

**VAMOS JUNTOS ELIMINAR OS
CRIADOUROS DO MOSQUITO.**

Saiba mais em
gov.br/mosquito

DISQUE SAÚDE **136**



MTB: 96.274/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora

mairipora.sp.gov.br